



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0013

- ADITIVO CONTRATUAL -

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 266/2024, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA **IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Administração (UG PMA), representada por seu Secretário, e a Empresa **IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita CNPJ nº 04.147.622/0001-06, vencedora do PE 019/2024, estabelecida na Rua Fiação da Saúde, 145, Conjunto 66, Vila da Saúde, São Paulo/SP – CEP: 04.144-020, representada por, Marcelo Germano de Oliveira, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE JORNADA DIÁRIA ONLINE (WEB) DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO CORPORATIVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 6401 de 26/07/2024 e Pregão Eletrônico nº 019//2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato N° 266/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2025 até 02/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme informações apresentadas aos autos do Processo 2025-MG52V de 07/11/2025 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o presente contrato através do respectivo Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais), conforme descrito na Cláusula Sétima do Contrato nº 266/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nesse exercício, na dotação abaixo discriminada.

3.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Administração – SEAD

- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000009999 – FICHA 00058
 (recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 003001.0412200442.005
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 02 de Dezembro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MARCELO GERMANO DE OLIVEIRA
Ifractal Desenvolvimento de Software Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2024

Proc. N°: 6401 de 26/07/2024 – protocolo nº 7601/2024

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0013

Cód. ID. Contratação PNCP: 27174101000135-1-000115/2024

Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2024/115>

Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATO P/ 12 MESES (Prazo/Valor)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR DO PREGÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS DE SOFTWARE Software jornada diária online (web) de gerenciamento e controle de ponto corporativo, para no mínimo 1.100 funcionários, que permita fazer a coleta automática e manual das marcações de ponto dos relógios, e outros dispositivos de registro e ofereça todas as rotinas e funcionalidades para o controle de ponto.	12	MÊS	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
VALOR TOTAL (12 MESES)					R\$ 52.800,00

Alegre/ES, 02 de Dezembro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MARCELO GERMANO DE OLIVEIRA
Ifractal Desenvolvimento de Software Ltda
Contratada